DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.589/2019. **DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA, Prefeito do Município de Novo Machado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reias), que obedecerá às seguintes dotações:

ÓRGÃO: 99 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO
Unidade Orçamentária: 9901– Ações não Integrantes do PPA
Projeto/Atividade: 0001 – Operação Especial – Assoc./Contrib./Diversos
Rubrica: 3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R$ 3.000,00

ÓRGÃO: 05 –SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 0501– Administração Geral
Projeto/Atividade: 2500 – Manutenção da Secretaria de Administração
Rubrica: 3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R$ 30.000,00

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 0801– Fundo Municipal da SAúde
Projeto/Atividade: 2812 – Manutenção Programa Saúde Bucal
Rubrica: 3.1.9.0.11.00.00.00 – Vctos e Vantagens Fixas – PC-4500.....R$ 13.000,00

Total da Suplementação.....R$ 46.000,00

Art. 2º - Para suprir as despesas será utilizado o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 1.471/2018 artigo 7º Inciso I, alíneas "b", apurado exercício anterior e Redução nas seguintes dotações orçamentárias Inciso I, alínea "a".

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 0601– Secretaria de Obras e Saneamento
Projeto/Atividade: 2600 – Manutenção da Secretaria de Obras
Rubrica: 3.1.9.0.11.00.00.00 – Vctos e Vantagens FixasR$ 33.000,00

Total da ReduçãoR$ 33.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MACHADO/RS, EM 13 DE JUNHO DE 2019.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Pref. Municipal de Novo Machado
Antônio Luiz Savela
Prefeito Municipal
CPF 472 528 390-87

Pref. Municipal de Novo Machado
Adriano Sinigaglia
Secretário de Administração
CPF 018 851 050-88

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal
de 13/06/19 a 13/07/19
Novo Machado - RS
Ass. Servidor: